

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Municipal, 585/2020 de 17 de Abril de 2020 e CONSIDERANDO que a abertura de crédito se dará

DECRETA:

Ficam abertos créditos adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dos Recursos

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.122.0001.2.207	1137	3.1.90.04.00.00	154	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02026001.10.122.0001.2.207	1159	3.3.50.41.00.00	154	Contribuições	2.274.531,47
02026001.10.122.0001.2.207	1138	3.3.90.30.00.00	154	Material de Consumo	1.340.000,00
02026001.10.122.0001.2.207	1139	3.3.90.30.00.00	155	Material de Consumo	80.000,00
02026001.10.122.0001.2.207	1140	3.3.90.36.00.00	155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50,00
02026001.10.122.0001.2.207	1141	3.3.90.39.00.00	154	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02026001.10.122.0001.2.207	1142	4.4.90.52.00.00	154	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total:					5.294.581,47

Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a usar o excesso de arrecadação

Dos Recursos

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.122.0001.2.207				Por Excesso de Arrecadação	5.294.581,47
Total:					5.294.581,47

Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos Atos da Administração e na forma da Lei.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 de Abril de 2020